RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2020

Referente a Chamada Pública n.º 01/2020,para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](javascript:LinkTexto('LEI','00011947','000','2009','NI','A','14','')) e Resolução FNDE n.º 26 de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02/06/2015 e seguindo a nova legislação em decorrência da pandemia de Covid – 19 – Lei 13985/ 2020 e Resolução FNDE 02/2020. Onde os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 28 de abril de 2020 às 08h00min as 12h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida XV de Novembro, 231 destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 18 de maio de 2020 a 18 de dezembro de 2020

Para a entrega dos documentos solicitados, será necessária a assinatura do titular com o documento oficial com foto, caso não esteja presente, o representante deverá apresentar a procuração pública em mãos, para a entrega dos mesmos, observando a necessidade da utilização das máscaras e uso de álcool gel.

Os projetos serão recebidos pela comissão julgadora que será composta por 1 membro da CAE, 1 nutricionista, 1 membro da Secretaria Municipal de Educação, 1 agricultor (a) nomeado(a).

Todos da comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar estão cientes do comprometimento com a Chamada Pública, desde o recebimento e análise dos documentos encaminhados.

A Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar fará a ata de análise e resultados das propostas vencedoras e será fornecida a todos os participantes do processo.

Durante o período de pandemia, ou seja ausência de aulas nos estabelecimentos escolares fica estabelecido que as entregas deverão ocorrer nas segundas feiras das 8:00 as 11: 30 hs no depósito da Secretaria Municipal de Educação localizado na Av. São Paulo, 599, Referente ao cronograma de entrega foi feito a alteração referente aos meses de entrega em ANEXO I.

Sendo as pessoas nomeadas para este fim:

Vera Ebertz Galdino – Secretária Municipal de Educação

Rosangela Maria Shimizu Daguano – Nutricionista responsável pela merenda escolar

Célio da Silva Correa – Presidente do CAE

Indianara Cristina Pires – Agricultora